CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO
DO CONCELHO DE CASCAIS

RELATÓRIO SÍNTESE
MARÇO 2010

PERCURSO

envestiga
estudos e processos de investigação e de engenharia social, Lda

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

FICHA TÉCNICA:

Promotor:

Câmara Municipal de Cascais
Departamento de Planeamento Estratégico
Divisão de Planeamento de Infra-estruturas, Equipamentos e Mobilidade

Elaboração do Estudo / Adjudicatário:

Consórcio Percurso / Envestiga

Direcção:

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Coordenação:

Vitor Guerreiro da Silva, Mestre Arquitecto Paisagista
Director do Departamento de Planeamento Estratégico

José Eugénio Lopes Rosa, Engenheiro Civil
Chefe da Divisão de Planeamento de Infra-estruturas, Equipamentos e Mobilidade

Colaboração:

João Bento Vitorino, Gestor de Desporto
Director do Departamento de Desporto

Vitória Lopes, Arquitecta
Chefe do Gabinete de Infra-estruturas Desportivas

Participação:

Departamento de Planeamento Estratégico
Carlos Filomeno Santos, Geógrafo
Carlos Santos, Gráfico

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

João Montes Palma, Arquitecto
Luís Miguel Oliveira, Arquitecto
Marília Gomes da Silva, Jurista
Paulo Tinoco Mendes, Arquitecto
Rita Batalha de Sousa, Engenheira Civil
Sara Dias, Engenheira do Ambiente

Colaboração institucional de outras Unidades Orgânicas da CMC:

GIED - Gabinete de Infra-estruturas Desportivas
GEST - Gabinete de Estatística
GSIG - Gabinete do Sistema de Informação Geográfica

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

ÍNDICE

1. O QUE É A CARTA DE DESPORTO? 1.1

1.1 NATUREZA E OBJECTIVOS 1.1

1.2 A CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS ENQUANTO INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO 1.2

1.3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO 1.4

2. CONCEITOS E CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO 2.1

2.1. CONCEITOS 2.1

2.2. NATUREZA DOS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS 2.3

2.3. EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DESPORTIVOS: TIPOLOGIA E FUNÇÃO 2.5

2.4 CRITÉRIOS E NORMAS DE PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS 2.9

2.4.1. PRINCÍPIOS GERAIS 2.9

2.4.2 STANDARDS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE BASE FORMATIVOS 2.10

2.5 TIPOLOGIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 2.12

2.6 QUALIDADE DA COBERTURA 2.13

3. OFERTA CONCELHIA 3.1

3.1 ANÁLISE DAS MODALIDADES 3.1

3.2 RETRATO DAS FREGUESIAS 3.12

3.2.1 ALCABIDECHE 3.12

3.2.2 CARCAVELOS 3.13

3.2.3 CASCAIS 3.14

3.2.4 ESTORIL 3.15

3.2.5 PAREDE 3.16

3.2.6 S. DOMINGOS DE RANA 3.17

4. COBERTURA TERRITORIAL 4.1

4.1. PRINCIPIOS METODOLÓGICOS 4.1

4.1 METODOLOGIA DA ANÁLISE ESPACIAL DA REDE 4.1
4.1.1 CRITÉRIO 1 – COBERTURA POR FREGUESIA 4.1
4.1.2 CRITÉRIO 2 - IRRADIAÇÃO 4.2
4.2 ANÁLISE DA COBERTURA 4.2
4.2.1 CARACTERIZAÇÃO GLOBAL 4.2
4.2.1.1 COBERTURA GERAL 4.2
4.2.1.2 ADU / FREGUESIA 4.2
4.2.1.3 ADU/HAB/ FREGUESIA 4.3
4.2.1.4 INCIDÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE BASE FORMATIVA 4.5
4.2.2 EQUIPAMENTOS DE BASE 4.6
4.2.2.1. GRANDES CAMPOS DE JOGOS 4.7
4.2.2.2 PISTAS DE ATLETISMO 4.10
4.2.2.3 PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS 4.12
4.2.2.4 CAMPOS DE TENIS 4.17
4.2.2.5 PAVILHÕES E SALAS DE DESPORTO 4.23
4.2.2.5a PAVILHÕES E SALAS DE DESPORTO 4.23
4.2.1.6 PISCINAS 4.30
4.2.1.6a TANQUES COBERTOS – COBERTURA GLOBAL 4.30
4.2.1.6b TANQUES DESCOBERTOS 4.33
4.2.1.6c BALANÇO 4.35
4.2.3 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS 4.37
4.2.4. EQUIPAMENTOS APTOS PARA O DESPORTO ESPECTÁCULO 4.39
5. CARÊNCIAS **5.1**
5.1 CARÊNCIAS GLOBAIS 5.1
5.2 COBERTURA TERRITORIAL POR TIPO DE EQUIPAMENTO 5.2
5. 2.1 IDENTIFICAÇÃO DE CARÊNCIAS 5.2
5. 2.2 ESPACIALIZAÇÃO DAS CARÊNCIAS 5.8
6. DESPORTO EM ESPAÇOS NATURAIS **6.1**
6.1. PANORAMA DA PRÁTICA DESPORTIVA EM ESPAÇOS NATURAIS 6.1
6.2. PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS 6.2
6.2.1 TIPOS E LOCAIS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 6.4

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

6.2.1.1 PEDESTRIANISMO 6.4
6.2.1.2 ORIENTAÇÃO 6.7
6.2.1.3 ESCALADA 6.7
6.2.1.4 ACTIVIDADES EQUESTRES 6.9
6.2.1.5 CICLISMO 6.10
6.3 ORLA COSTEIRA 6.11
6.3.1 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA S. JULIÃO DA BARRA – CIDADELA DE CASCAIS 6.13
6.3.2 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINTRA-SADO (ORLA COSTEIRA DO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS) 6.14
6.3.3 PRÁTICA DESPORTIVAS LIGADAS AO MAR 6.14
6.4 OUTROS LOCAIS 6.14
6.4.1 GRUTA DE ALVIDE 6.14
7. PROPOSTA SOB A FORMA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO 7.1
7.1 MODELO ESTRUTURANTE 7.1
7.1.1. EIXOS ESTRATÉGICOS 7.1
7.1.2 FORMULAÇÃO DO MODELO ESTRUTURANTE 7.3
7.1.2.1 NÍVEIS ESTRUTURANTES DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE BASE 7.3
7.1.2.2 TERRITÓRIOS DESPORTIVOS 7.3
7.1.3 PROPOSTAS DE EQUIPAMENTOS DE BASE FORMATIVA 7.7
7.2 ESTRATÉGIAS SECTORIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE CASCAIS 7.8
7.2.1 EQUIPAMENTOS DE VIZINHANÇA – PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS 7. 8
7.2.2 EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE – PAVILHÕES E PISCINAS 7.10
7.2.2.1 SALAS E PAVILHÕES DESPORTIVOS 7.10
7.2.2.2 PISCINAS 7.12
7.2.3 EQUIPAMENTOS DE COBERTURA GERAL – GRANDES CAMPOS DE JOGOS E PISTAS DE ATLETISMO 7.14
7.2.3.1 GRANDES CAMPOS DE JOGOS 7.14
7.2.3.2 PISTAS DE ATLETISMO 7.16

7.2.3.3 EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES – CAMPOS DE TÉNIS 7.16

7.2.4 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS 7.17

7.3 CENÁRIOS FUTUROS 7.18

7.3.1 MODELO PREVISIONAL 7.18

7.3.2 CENÁRIOS TENDENCIAIS DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NOS TERRITÓRIOS DESPORTIVOS. 7.19

7.3.3 CENÁRIOS DE LONGO PRAZO 7.20

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

ÍNDICE DE FIGURAS (MAPAS ILUSTRATIVOS)

CAPÍTULO 4. COBERTURA TERRITORIAL

Fig. 4.1 Distribuição dos grandes campos de jogos – cobertura global (formativos + recreativos)

Fig. 4.2 Distribuição dos grandes campos de jogos de natureza formativa e respectiva área servida

Fig. 4.3 Distribuição das pistas de atletismo – cobertura global (recreativos)

Fig. 4.4 Distribuição dos pequenos campos de jogos – cobertura global (formativos + recreativos)

Fig. 4.5 Distribuição dos pequenos campos de jogos de natureza formativa e respectiva área servida

Fig. 4.6 Distribuição dos complexos de campos de ténis – cobertura global (formativos + recreativos)

Fig. 4.7 Distribuição dos campos de ténis de natureza formativa e respectiva área servida

Fig. 4.8 Pavilhões e Salas de Desporto – cobertura global (formativos + recreativos)

Fig. 4.9a – à esquerda – distribuição dos pavilhões de natureza formativa e respectiva área servida

Fig. 4.9b – distribuição do conjunto de pavilhões e salas de desporto e respectiva área servida

Fig.4.10 - piscinas – cobertura global (formativos + recreativos)

Fig. 4.11 Distribuição das piscinas de natureza formativa e respectiva área servida

Fig. 4.12 Tanques descobertos – cobertura global (recreativos)

CAPÍTULO 5. carências

Fig. 5.1 - Espacialização das carências de Grandes Campos de Jogos Formativos

Fig. 5.2a - Espacialização das carências de Pequenos Campos de Jogos Formativos

Fig. 5.2b – Visualização de Zonas (Lugares) sem Cobertura por Pequenos Campos de Jogos Formativos

Fig. 5.3 - Espacialização das carências em Pavilhões Desportivos

Fig. 5.4 - Espacialização das Carências em Piscinas Formativas

Fig. 5.5 - Modelo espacializado das carências de Equipamentos Desportivos de Base Formativa

CAPÍTULO 6. DESPORTO EM ESPAÇOS NATURAIS

Fig. 6.1 – Carta de Desporto na Natureza do Parque Natural Sintra-Cascais

Fig. 6.2 – Planta Síntese do POOC S. Julião da Barra – Cidadela de Cascais

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

CAPÍTULO 7. PROPOSTA SOB A FORMA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO

Fig. 7.1 "Territórios Desportivos" e volume populacional

Fig. 7.2 "Territórios Desportivos" – qualidade da cobertura

Fig. 7.3 Proposta de reforço de rede de Pequenos Campos de Jogos.

Fig. 7.4 Proposta de reforço de rede de Pavilhões Desportivos.

Fig. 7.5 Proposta de reforço de rede de Piscinas

Fig. 7.6 Proposta de reforço de rede de Grandes Campos de Jogos.

Fig. 7.7 Sugestão de reforço de rede de Campos de Ténis.

Fig. 7.8 Acréscimo populacional simulado nos "Territórios Desportivos"

Fig. 7.9 Modelo probabilístico de necessidades a longo prazo.

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 2. CONCEITOS E CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO

Quadro 2.1: Conceitos

Quadro 2.2: Estrutura e Hierarquia dos Espaços de Actividade Desportiva

Quadro 2.3: Classificação dos Espaços Artificiais / Equipamentos de Base

Quadro 2.4: Classificação dos Espaços Artificiais/Equipamentos Especiais

Quadro 2.5: Variáveis Especificas na programação dos equipamentos desportivos

Quadro 2.6: Caracterização dos Equipamentos Desportivos de Base – Formativo

Quadro 2.7: Hierarquização dos Equipamentos Desportivos

Quadro 2.8: Qualidade da Cobertura ADU/Hab

CAPÍTULO 3. OFERTA CONCELHIA

Quadro 3.1 – Listagem de Modalidades Promovidas pelas Entidades do Concelho com Carácter Desportivo

Quadro 3.2 – Nº de Modalidades Desportivas, por tipologia, existentes no Concelho e Freguesias de Cascais

Quadro 3.3 – Modalidades mais Incidentes em cada Tipologia

Quadro 3.4 – Modalidades com maior Promoção

Quadro 3.5 – Tipo de Modalidades mais Incidentes por Freguesia

Quadro 3.6 – Modalidades mais incidentes por Freguesia

Quadro 3.7 – Freguesias com maior incidência por Tipo de Modalidades Desportivas

Quadro 3.8 – Resumo de Outras Dinâmicas Desportivas Assumidas pelas Entidades Desportivas

Quadro 3.9 – Iniciativas Desportivas Especificas no Concelho

CAPÍTULO 4. COBERTURA TERRITORIAL

Quadro 4.1 – ADU dos Equipamentos por Freguesia Cobertos e Descobertos (m2)

Quadro 4.2 – ADU/Habitante dos Equipamentos por Freguesia (m2)

Quadro 4.3 – Grandes campos de jogos, com características formativas

Quadro 4.4 – Grandes campos de jogos, com características recreativas

Quadro 4.5 – Pistas de atletismo, com características recreativas

Quadro 4.6 – Campos de Pequenos Jogos, com características formativas

Quadro 4.7 – Campos de Pequenos Jogos, com características recreativas

Quadro 4.8 – campos de Ténis, com características formativas

Quadro 4.9 – campos de Ténis, com características recreativas

Quadro 4.10 – Pavilhões Desportivos, com características formativas

Quadro 4.11 – Salas de Desporto, com características formativas

Quadro 4.12 – Salas de Desporto, com características recreativas

Quadro 4.13 – Tanques cobertos, com características formativas

Quadro 4.14 – Tanques cobertos, com características recreativas

Quadro 4.15 – Tanques descobertos, com características recreativas

Quadro 4.16 – Dados Globais de Piscinas, por freguesia, m2, cobertura e ADU

Quadro 4.17 – Equipamentos Especializados

CAPÍTULO 5. CARÊNCIAS

Quadro 5.1 – Síntese de Carências

CAPÍTULO 6. DESPORTO EM ESPAÇOS NATURAIS

Quadro 6.1 – Itinerário do Caminho do Atlântico

Quadro 6.2 – Caracterização e limites máximos de utilizadores dos locais de escalada

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

ÍNDICE DE GRÁFICOS

CAPÍTULO 4. COBERTURA TERRITORIAL

Gráfico 4.1 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2)
Gráfico 4.2 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Equip. Base
Gráfico 4.3 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Equip. Especial
Gráfico 4.4 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Equip. Base Formativo
Gráfico 4.5 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Equip. Base Recreativo
Gráfico 4.6 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Grandes Jogos Formativos
Gráfico 4.7 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Grandes Jogos Recreativos
Gráfico 4.8 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pistas de Atletismo Formativas
Gráfico 4.9 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pistas de Atletismo Recreativas
Gráfico 4.10 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pequenos Jogos Formativos
Gráfico 4.11 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pequenos Jogos Recreativos
Gráfico 4.12 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Campos de Ténis Formativos
Gráfico 4.13 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Campos de Ténis Recreativos
Gráfico 4.14 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pavilhões e Salas de Desporto Formativos
Gráfico 4.15 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Pavilhões e Salas de Desporto Recreativos
Gráfico 4.16 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Tanques Desportivos Formativos
Gráfico 4.17 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Tanques Desportivos Recreativos
Gráfico 4.18 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Piscinas
Gráfico 4.19 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Piscinas Cobertas
Gráfico 4.20 – Área Desportiva Útil Total por Habitante (m2) – Piscinas Descobertas

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

CONCEITOS BASE

Conceito	Definição
Área de Influencia	Área delimitada pelos pontos do território cujo afastamento ao equipamento corresponde ao valor da irradiação. Para a delimitação da Área de Influencia, a medição da irradiação é feita sobre as vias de comunicação, tendo em atenção tanto as condições físicas do território (morfologia), como a rede de transportes públicos. A área de influência poderá corresponder ao bairro ou localidade, mas também poderá abranger o total do território nacional. Em muitos casos a área de influência será o espaço da localidade e o vínculo existente faz-se pela via da residência dos utilizadores ou pela via do local de trabalho, embora possa ser utilizado um critério diferente.
Complexo desportivo	Conjunto de instalações de diferentes tipos, localizadas no mesmo espaço que podem ser complementadas por serviços de apoio (bar, restauração, áreas de lazer, ou outras)
Critérios de Dimensionamento	Indicadores que permitem calcular as dimensões dos equipamentos. Com os critérios de dimensionamento deve poder obter-se, pelo menos, a área de terreno e a área de construção: - **Área desportiva útil (ADU)** –área do espaço efectivamente destinada à prática desportiva em cada recint, sendo delimitada pelo traçado do jogo ou prática, acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias. - **Área de implantação (AI)** – compreende a dimensão funcional útil acrescida das áreas para serviços de apoio e circulações interiores. - **Área de reserva urbanística (ARU)** – corresponde à área mínima de terreno a prever para a implementação do equipamento, incluindo edifícios e áreas livres envolventes..
Critério de Localização	Define as condições a ter em conta na escolha e na da localização dos equipamentos. Essas condições referem-se sobretudo a complementaridades e incompatibilidades com outros estabelecimentos, bem como a características especiais a que os locais deverão obedecer.
Entidades de suporte	- **Entidade Proprietária** – é a entidade que detém a propriedade do equipamento, isto é, da estrutura física a partir da qual se desenvolvem os serviços desportivos. - **Entidade Gestora** – é a entidade que gere os vários serviços desportivos que são prestados a equipamento. Na maior parte dos casos a Entidade Proprietária e a Entidade Gestora do equipamento são as mesmas. No entanto, existem casos em que a gestão dos equipamentos é entregue pelo proprietário a instituições especializadas para o efeito.
Instalação Desportiva	Espaços de acesso público organizados para a prática de actividades desportivas, constituídos por espaços naturais ou adaptados, ou espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares. Exemplo: um espaço desportivo, composto por uma ou mais unidades desportivas (sala de desporto, grande campo, piscina, etc.) e respectivos anexos (gabinetes, vestiários, bar, etc.). As instalações desportivas podem ser: - **Integradas**, quando se encontrem inseridas num estabelecimento de ensino, num complexo habitacional (com habitações na sua envolvência), num complexo turístico (espaço de lazer) ou num complexo desportivo/recreativo (espaço com duas ou mais instalações

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Conceito	Definição
	desportivas/recreativas). - **Autónomas** quando constituídas pelos espaços desportivos isolados.
Irradiação	Valor máximo de tempo de percurso ou da distância percorrida pelos utilizadores desde o local de origem (em geral a residência) e o equipamento (destino), a pé ou utilizando transportes públicos. A irradiação mede-se em minutos ou em quilómetros.
População base	A **população – base** é a população que serve de suporte a uma "unidade mínima" de equipamento cujas dimensões e características representam o limiar a partir do qual se verificam condições de viabilidade económica e funcional. Valor de população a partir do qual se justifica a criação de determinado equipamento. Este valor pode ser indicado, de um modo genérico, em número de habitantes, ou mais detalhadamente, num seu subconjunto, um determinado estrato populacional, ou mesmo em número de utentes do equipamento.
Recinto desportivo	Área de prática desportiva, incluindo os seus anexos funcionais (arrecadações, balneários, etc);
Taxa de Cobertura	Indicador de qualidade da cobertura territorial por equipamentos desportivos traduzida na relação ADU/Hab aplicada a uma determinada área

Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS

RELATÓRIO SÍNTESE

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

PERCURSO
ARQUITECTURA ENGENHARIA PAISAGISMO PLANEAMENTO

envestiga
estudos e processos de investigação e de engenharia social, Lda

1. O QUE É A CARTA DE DESPORTO?

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

1. O QUE É A CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS?

1.1 NATUREZA E OBJECTIVOS

A decisão de proceder à elaboração da Carta de Desporto do Município de Cascais resulta da necessidade da Autarquia dispor de "*um instrumento de desenvolvimento desportivo do Município, promovendo os serviços prestados à população, com critérios de equilíbrio e justiça em termos de distribuição espacial, de dimensionamento e programação dos mesmos*"

No **quadro dos Instrumentos de Gestão do Território, a Carta de Desporto pode ser considerada um Plano Sectorial de Iniciativa Municipal**, de natureza estratégica e com âmbito territorial, subjacente a todo um processo de desenvolvimento local, inerente à procura de uma maior articulação das respostas no âmbito desportivo, promovendo critérios de eficiência, equidade e garantia dessas mesmas respostas.

Neste contexto, a Carta Desportiva tem como objectivo principal estabelecer a **base de gestão das respostas na área do desporto**, funcionando como instrumento de suporte para a investigação, como facilitadora no acesso à informação pelos cidadãos e como ferramenta de sustentação à tomada de decisão.

Para tal, a Carta de Desporto é um **instrumento apropriável** não só pelos técnicos e profissionais que trabalham nesta área, mas também pela população em geral, de forma a possibilitar um maior e mais facilitado acesso à informação relativa à distribuição e consequente capacidade de resposta da rede de equipamentos e serviços desportivos, nas diferentes abrangências territoriais.

Em síntese, pode referir-se que a Carta de Desporto, ao incluir e entrecruzar toda a Rede de Equipamentos e Serviços Desportivos existentes no Território Municipal, permite **identificar localizações** (dando a conhecer a estrutura da rede), **valências** (sistematizando a oferta existente) e **capacidade de cobertura** (mediante a caracterização articulada entre oferta e procura), possibilitando aferir uma **visão integrada e articulada do Desporto no Concelho**, potenciando uma maior coerência do planeamento e gestão aplicados.

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

1.2 A CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS ENQUANTO INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Deste modo, a **Carta de Desporto de Cascais, enquanto instrumento de planeamento estratégico aplicado ao Desporto**, constitui uma ferramenta indispensável **à tomada de decisões que permitam a promoção da prática desportiva ao nível das políticas de médio e longo prazo**, promovendo a resolução de problemas organizativos e contribuindo para a cooperação entre as entidades públicas e os restantes agentes promotores do desporto no Concelho.

Em suma, a concepção e implementação da Carta de Desporto tem por base o entendimento de que a **eficácia do planeamento se estende para além do próprio documento produzido**, quer pela sua aplicabilidade, quer ainda pelo modo como reflecte e integra as necessidades e expectativas da comunidade à qual se dirige, devendo:

- **Procurar soluções que respondam às especificidades da procura e da oferta desportiva no Município**, ajustadas à identidade e perspectivas de desenvolvimento do território e que conduzam a um **novo modelo de gestão e intervenção desportiva;**
- **Promover a participação activa dos agentes políticos, sociais e económicos** nas várias fases de realização e aplicação da Carta, com vista à obtenção de um fórum que permita **gerir as expectativas e ambições** dos vários intervenientes e **mobilizar as vontades** quanto às opções adoptadas e aos meios disponibilizados para as concretizar;
- **Explicitar e compatibilizar as políticas e estratégias de intervenção traçadas para o Município no âmbito desportivo** e propor acções que promovam o desenvolvimento da prática desportiva, em articulação com o Plano Director Municipal (que se encontra em revisão) e outros instrumentos e estudos relevantes.

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

Para o efeito, a Carta deve assumir **cinco grandes eixos orientadores**:

- **A concretização das estratégias -** delinear opções de intervenção e promoção de um maior equilíbrio e adequação entre oferta e procura no âmbito das políticas sociais locais; e definir orientações para uma melhor distribuição espacial, organização e qualificação dos Equipamentos;
- **O enquadramento normativo -** identificar normas e orientações a adoptar, ajustando indicadores e conceitos às condições específicas do Município;
- **A programação das intervenções -** estabelecer metas, identificando meios e definindo prioridades para o horizonte temporal de aplicação da Carta;
- **A concertação dos interesses** entre os vários actores institucionais, públicos e privados e a **contratualização da execução** das acções necessárias à concretização da Carta;
- **Gestão da implementação com recurso às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação** – criação de um processo de monitorização da Carta fundado em **Sistema de Informação Geográfica.**

Considerando a sua abrangência, a Carta do Desporto do Município de Cascais deve ainda ser **inserida no contexto mais amplo do ordenamento territorial e do desenvolvimento social do Município**, e não pode ficar desligada dos demais instrumentos que integram o sistema de planeamento e gestão do território municipal, pelo que deve ser compatibilizada com os planos de ordenamento e desenvolvimento estratégico existentes em Cascais, nomeadamente o Plano Director Municipal.

A concertação com estes instrumentos de planeamento deve permitir:

1. **Orientar a expansão da Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto em função do desenvolvimento das redes urbanas** presentes no território municipal;
2. **Desenvolver a Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto em consonância com o desenvolvimento económico e sócio-cultural**, de que constitui componente dinâmica;
3. **Optimizar a funcionalidade** da Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto, através da construção de novos equipamentos, encerramento, reconversão e adaptação de outros em função das perspectivas de desenvolvimento urbano.

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

4. **Definir prioridades de investimento** na Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto;
5. **Optimizar a utilização dos recursos disponíveis** no âmbito das valências integrantes da Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto;
6. **Adequar a Rede de Equipamentos e Serviços na Área do Desporto à dinâmica e ao desenvolvimento urbanístico** do Município.
7. **Valorizar e enquadrar experiências em curso**.

1.3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O **Objectivo Geral** subjacente à elaboração da Carta do Desporto corresponde a um **levantamento exaustivo e rigoroso** da Rede de Equipamentos e Serviços de Desporto do Concelho de Cascais.

Pretende-se, através dos procedimentos de terreno, diagnosticar a realidade concelhia, visando o delinear de opções estratégicas para a intervenção e promoção de um maior equilíbrio e adequação entre oferta e procura, no plano das respostas no âmbito das políticas locais.

As estratégias metodológicas a adoptar consideram **quatro orientações** adjacentes, instruindo linhas de desenvolvimento da Carta que permitem alcançar este objectivo:

- **Levantamento exaustivo e espacializado dos equipamentos e serviços no âmbito do Desporto, de natureza pública e privada**, e respectivas valências no Concelho, remetendo para a sua quantificação e localização geográfica, identificando no território áreas de influência e desequilíbrios na cobertura da rede;
- **Caracterização geral e extensiva da oferta existente de uso público**, por natureza jurídica das entidades proprietárias dos equipamentos, **pertencentes à rede pública, associações, colectividades, clubes e rede cooperativa**. Esta descrição remetendo, mais objectivamente, quer às especificidades do âmbito de actuação de cada equipamento e serviço, quer às condições estruturais, de dinâmica organizacional internas, possibilitando o diagnóstico de fragilidades – necessidades e carências – e/ou potencialidades da sua intervenção;

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

- **Desenho do perfil de procura** dos diversos tipos e valências de equipamentos e serviços existentes, no sentido de, por um lado, identificar tipologias de procura por área de intervenção e, por outro, apreender as suas tendências evolutivas, projectando dimensões de procura num futuro delimitado;
- Definição de uma **estratégia de intervenção**, tendo em conta as necessidades decorrentes do diagnóstico global e do cenário de evolução previsto, na sua articulação com os recursos existentes. Neste âmbito, pretende-se delinear e discutir propostas, critérios para a programação e prioridades de actuação, visando um planeamento rigoroso da intervenção, coerente relativamente às necessidades e optimizado em função dos recursos.

Com base no diagnóstico efectuado, procede-se à formulação de objectivos, que decorre do quadro de referência definido pela caracterização da situação e da avaliação dos instrumentos de planeamento existentes e dos compromissos assumidos, e consequente definição de prioridades, de modo a atingir as vocações pretendidas para a Rede de Equipamentos Desportivos, bem como as melhores estratégias para alcançar esses objectivos.

Definem-se assim quais **os objectivos e as acções a introduzir na Carta, as medidas mais importantes a adoptar e as soluções de espacialização** decorrentes correspondentes a:

- **Proposta de localização e dimensionamento dos equipamentos;**
- **Proposta de intervenção sobre os equipamentos existentes;**
- **Critérios de programação;**
- **Prioridades de intervenção.**

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
31 MAIO 2010

Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS

RELATÓRIO SÍNTESE

PERCURSO

envestiga
estudos e processos de investigação e de engenharia social, Lda

2. CONCEITOS E CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

2. CONCEITOS E CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO

Refere este Capítulo à explicitação dos conceitos e critérios de programação base aplicados na Carta de Desporto de Cascais

2.1 CONCEITOS

O Quadro 2.1 introduz os principais conceitos que estão na base dos indicadores que vão ser utilizados no presente Relatório.

Quadro 2.1: Conceitos base

Conceito	Definição
Área de Influencia	Delimitada pelos pontos do território cujo afastamento ao equipamento corresponde ao valor da irradiação. Para a delimitação da Área de Influencia, a medição da irradiação é feita sobre as vias de comunicação, tendo em atenção tanto as condições físicas do território (morfologia), como a rede de transportes públicos. A área de influência poderá corresponder ao bairro ou localidade, mas também poderá abranger o total do território nacional. Em muitos casos a área de influência será o espaço da localidade e o vínculo existente faz-se pela via da residência dos utilizadores ou pela via do local de trabalho, embora possa ser utilizado um critério diferente.
Complexo desportivo	Conjunto de instalações de diferentes tipos, localizadas no mesmo espaço que podem ser complementadas por serviços de apoio (bar, restauração, áreas de lazer, ou outras)
Critérios de Dimensionamento	Indicadores que permitem calcular as dimensões dos equipamentos. Com os critérios de dimensionamento deve poder obter-se, pelo menos, a área de terreno e a área de construção: - **Área desportiva útil (ADU)** –área do espaço efectivamente destinada à prática desportiva em cada recinto, sendo delimitada pelo traçado do jogo ou prática, acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias. - **Área de implantação (AI)** – compreende a dimensão funcional útil acrescida das áreas para serviços de apoio e circulações interiores. - **Área de reserva urbanística (ARU)** – corresponde à área mínima de terreno a prever para a implementação do equipamento, incluindo edifícios e áreas livres envolventes..

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

Conceito	Definição
Critério de Localização	Define as condições a ter em conta na escolha e na da localização dos equipamentos. Essas condições referem-se sobretudo a complementaridades e incompatibilidades com outros estabelecimentos, bem como a características especiais a que os locais deverão obedecer.
Entidades de suporte	- **Entidade Proprietária** – é a entidade que detém a propriedade do equipamento, isto é, da estrutura física a partir da qual se desenvolvem os serviços desportivos. - **Entidade Gestora** – é a entidade que gere os vários serviços desportivos que são prestados a equipamento. Na maior parte dos casos a Entidade Proprietária e a Entidade Gestora do equipamento são as mesmas. No entanto, existem casos em que a gestão dos equipamentos é entregue pelo proprietário a instituições especializadas para o efeito.
Instalação Desportiva	Espaços de acesso público organizados para a prática de actividades desportivas, constituídos por espaços naturais ou adaptados, ou espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares. Exemplo: um espaço desportivo, composto por uma ou mais unidades desportivas (sala de desporto, grande campo, piscina, etc.) e respectivos anexos (gabinetes, vestiários, bar, etc.). As instalações desportivas podem ser: - **Integradas**, quando se encontrem inseridas num estabelecimento de ensino, num complexo habitacional (com habitações na sua envolvência), num complexo turístico (espaço de lazer) ou num complexo desportivo/recreativo (espaço com duas ou mais instalações desportivas/recreativas). - **Autónomas** quando constituídas pelos espaços desportivos isolados.
Irradiação	Valor máximo de tempo de percurso ou da distância percorrida pelos utilizadores desde o local de origem (em geral a residência) e o equipamento (destino), a pé ou utilizando transportes públicos. A irradiação mede-se em minutos ou em quilómetros.
População base	A **população – base** é a população que serve de suporte a uma "unidade mínima" de equipamento cujas dimensões e características representam o limiar a partir do qual se verificam condições de viabilidade económica e funcional. Valor de população a partir do qual se justifica a criação de determinado equipamento. Este valor pode ser indicado, de um modo genérico, em número de habitantes, ou mais detalhadamente, num seu subconjunto, um determinado estrato populacional, ou mesmo em número de utentes do equipamento.
Recinto desportivo	Área de prática desportiva, incluindo os seus anexos funcionais (arrecadações, balneários, etc);
Taxa de Cobertura	Indicador de qualidade da cobertura territorial por equipamentos desportivos traduzida na relação ADU/Hab aplicada a uma determinada área

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

2.2. NATUREZA DOS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Relativamente à sua natureza, geralmente, os equipamentos colectivos são assegurados por entidades públicas que, no entanto, podem coexistir com entidades privadas.

No caso dos equipamentos desportivos, as entidades privadas desdobram-se em entidades associativas, quando se referem a associações, colectividades ou cooperativas sem fins lucrativos, ou comerciais quando se revestem de natureza empresarial que visam o lucro.

Assim, consideram-se:

- **Equipamentos colectivos de natureza pública**
- **Equipamentos colectivos de natureza privada, associativos ou comerciais**

Quanto aos equipamentos colectivos de natureza pública, o seu planeamento baseia-se em estudos de caracterização, quer da actividade quer da população, competindo à administração pública a planificação, construção, manutenção e gestão dos equipamentos integrados nesta categoria.

Contudo, há situações em que a falta de disponibilidade financeira ou de capacidade para garantir a qualidade pretendida na construção, na manutenção ou na gestão de alguns equipamentos fazem com que algumas destas tarefas sejam delegadas em entidades privadas, não deixando por isso de ser um equipamento colectivo reconhecidamente de interesse público, integrante das redes públicas de equipamentos.

Neste caso, as entidades em que se procede esta delegação são associações, cooperativas ou outras instituições que, pela sua natureza e actividade, complementam directamente a acção da Administração Pública, recebendo desta apoios directos ou indirectos para a sua actividade. Aliás, cabe à Administração o dever de promover e apoiar o associativismo como base da prática desportiva, como decorre do Dec. Lei 317/97, de 25 de Novembro.

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Já os equipamentos colectivos de natureza comercial surgem como resposta ao mercado, regendo-se pelas regras da oferta pública, mas muitas vezes suprindo insuficiências da cobertura territorial dos equipamentos colectivos de natureza pública

É esta situação que permite a oferta privada, cada vez maior, e que possibilita a alguns estratos da população, em geral àqueles com maiores possibilidades financeiras, de aceder a bens ou serviços fornecidos pelos equipamentos colectivos privados.

Por outro lado, esta situação permite ainda reduzir a população para a qual a existência da rede pública é imprescindível e tornando um pouco mais fácil o seu acesso.

Na diferenciação entre equipamentos de carácter público ou privado, importa ainda distinguir o que se entende por entidade proprietária e entidade gestora, na medida em que a natureza do equipamento remete para esta origem. A saber:

- **Entidade Proprietária** – é a entidade que detém a propriedade do equipamento, isto é, da estrutura física a partir da qual se desenvolvem os serviços desportivos.
- **Entidade Gestora** – é a entidade que gere os vários serviços desportivos que são prestados a partir do equipamento. Na maior parte dos casos a Entidade Proprietária e a Entidade Gestora do equipamento são as mesmas.

No entanto, existem casos em que a gestão dos equipamentos é entregue pelo proprietário a instituições especializadas para o efeito. Estão nesta situação alguns equipamentos pertencentes ao Estado e cuja gestão foi entregue a entidades não governamentais sem fins lucrativos.

Acrescente-se ainda os casos de equipamentos cuja propriedade pertence a um particular ou a uma empresa que arrenda ou cede o imóvel à instituição para que a mesma aí desenvolva as actividades desportivas.

Neste âmbito, as entidades proprietárias e gestoras foram agrupadas da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

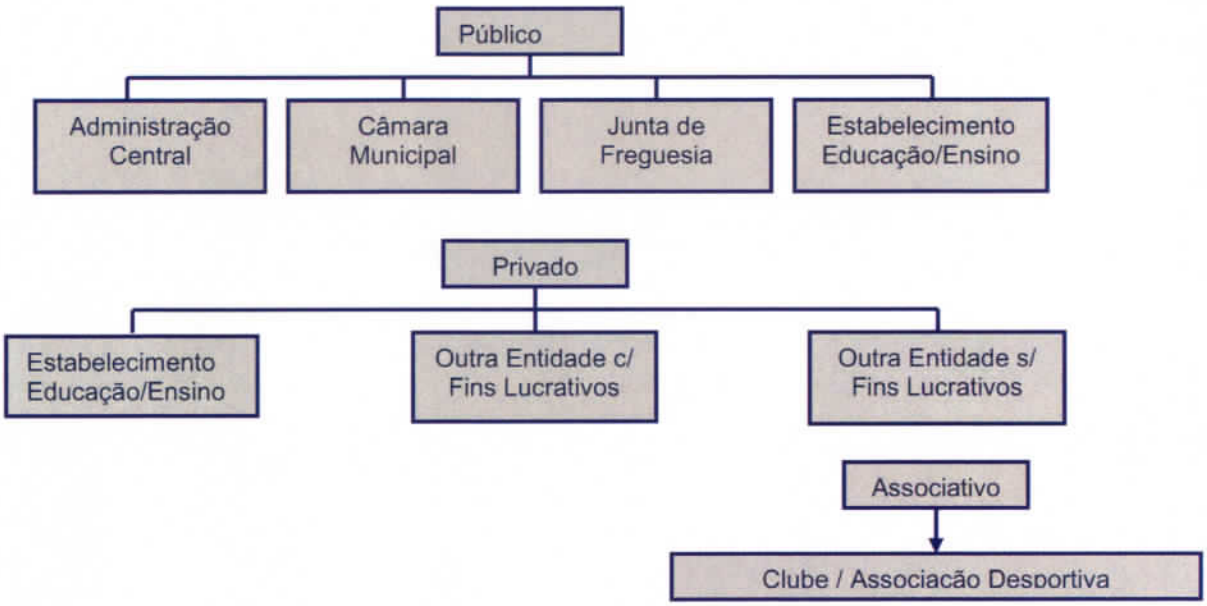

2.3. EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DESPORTIVOS: TIPOLOGIA E FUNÇÃO

Os **equipamentos desportivos**, ou **instalações desportivas**, **são os espaços de acesso público organizados para a prática de actividades desportivas.**

De um modo geral, os equipamentos colectivos onde se realizam actividades desportivas podem ser agrupados em **duas dimensões** globais: os **espaços naturais ou adaptados** e os equipamentos propriamente ditos, que correspondem aos **espaços construídos, artificiais**.

O Dec. Lei 317/97, que regula "o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, independentemente da sua titularidade", refere na Secção II do Capítulo I (art.^{os} 2º a 6º) as tipologias dos Equipamentos Colectivos Desportivos, sintetizadas no Quadro seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Quadro 2.2: Estrutura e Hierarquia dos Espaços de Actividade Desportiva

Espaço Artificial ou Construído	Equipamento de base	Recreativo
		Formativo
	Equipamento Especial	Especializado
		Espectáculo
Espaço Natural ou Adaptado	Espaço verde natural	
	Espaço aquático natural	

Fonte: DGOTDU: 2002

Assim, por **espaços naturais** ou adaptados entende-se aqueles que para determinada prática ou actividade não é necessária construção ou arranjo material. São exemplo desses espaços os passeios pelas matas ou florestas, a utilização de um rio ou lagoa para actividades de remo ou vela, a utilização de uma montanha pelos alpinistas ou o uso de um terreno acidentado para BTT ou Moto-cross.

De acordo com os exemplos enunciados, os espaços naturais ou adaptados podem ainda ser categorizados em dois níveis: os **espaços verdes naturais** e os **espaços aquáticos naturais**.

Por outro lado, os **espaços construídos ou artificializados** são caracterizados como espaços essencialmente edificados e destinados à prática de diversas modalidades desportivas e, portanto, aqueles que obrigam a maior dispêndio de meios financeiros e materiais para a sua execução, manutenção e gestão.

Dada a grande variedade de actividades e de diferentes níveis de prestação, há a necessidade de subdividir a categoria dos espaços construídos, de acordo com as suas funções e fins. Deste modo, este tipo de espaços, de acordo com a legislação citada, encontram-se tipologicamente divididos em:

- **Equipamentos de Base**, que podem ser **recreativos ou formativos,**
- **Equipamentos Especiais**, que por sua vez podem ser **especializados ou de espectáculo**.

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

Os **equipamentos de Base** são aqueles destinados a uma prática desportiva essencial ou básica que permite uma preparação elementar ou uma educação de base e que, futuramente, garantem o acesso a práticas mais especializadas ou de rendimento.

Alguns exemplos deste tipo de equipamentos são: as pistas de atletismo, os pavilhões desportivos polivalentes ou as piscinas cobertas e ao ar livre, entre outros.

Por outro lado, como também já foi referido, este tipo de equipamentos pode desdobrar-se em recreativos ou formativos.

- Os **recreativos,** de acordo com a definição legal, são aqueles destinados a "*actividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas ou permanentes no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer activo*".
  Destinam-se à ocupação dos tempos livres, por todos os escalões da população, segundo o chamado «desporto para todos», sendo exemplo piscinas e salas de desporto não normalizadas ou os circuitos de manutenção.
- *Os **formativos** são as "infra-estruturas concebidas e organizadas para a educação desportiva de base e para as actividades propedêuticas que garantam o acesso a níveis de actividade desportiva especializada*". Mais concretamente, os **equipamentos formativos** são focalizados para actividades organizadas por grupos para treino ou competição, colocando como exigências fundamentais a "*polivalência de utilização, conjugadas para o exercício de actividades desportivas e afins*" e o "*elevado grau de integração, ajustado aos programas e objectivos da educação desportiva no âmbito do ensino e das actividades de formação desenvolvidas no quadro do associativismo desportivo*" como são os caso dos pavilhões desportivos, das pistas de atletismo ou das piscinas normalizadas.

A diferença essencial entre os Equipamentos Recreativos e Formativos reside na normalização das suas dimensões em função dos regulamentos aplicáveis aos diversos tipos de desporto (a al. e) do n.º 2 do art.º 3º do Dec.Lei 317/97 de 25 de Novembro é taxativa neste aspecto) e das actividades desenvolvidas no quadro do ensino e do associativismo desportivo.

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

O Quadro seguinte classifica os Equipamentos Desportivos de Base em função das suas dimensões e usos:

Quadro 2.3: Classificação dos Espaços Artificiais / Equipamentos de Base

Grandes Campos de Jogos	Instalações desportivas descobertas que se destinam à prática desportiva do futebol, hóquei em campo e rugby.
Pequenos Campos de Jogos	Instalações desportivas descobertas que se destinam à prática desportiva do andebol, badminton, basquetebol, ténis, etc.
Pistas de Atletismo	
Pavilhões e Salas de Desporto	Instalações desportivas cobertas que se destinam à prática do andebol, badminton, basquetebol, ginástica, hóquei em patins, lutas amadoras, patinagem, ténis, ténis de mesa, voleibol, etc.
Piscinas	- Cobertas - Descobertas

Fonte: DGOTDU: 2002

Por fim, os **Equipamentos Especiais**, como o próprio nome indica, são destinados a uma prática desportiva que exija infra-estruturas próprias e de uso exclusivo, ou seja, sem a polivalência e compatibilidade de práticas exigidas para os Equipamentos de Base.

Os Equipamentos Especiais podem ser de dois tipos:

- **Especializados**, destinados a uma prática desportiva e recreativa de modalidades particulares, exigindo espaços especiais, como sendo os campos de golfe, os campos de tiro ou as instalações para desportos náuticos – marina
- De **espectáculo**, como são o caso dos estádios de futebol ou as piscinas olímpicas, os hipódromos e os kartódromos, que têm como função a realização de competições de alto nível nacional e internacional, com capacidade para receber público e comunicação social.

O quadro seguinte tipifica / exemplifica estas classes de equipamentos:

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

Quadro 2.4: Classificação dos Espaços Artificiais/Equipamentos Especiais

Especializados	- Aeródromos - Parques de Campismo - Pistas de Ciclismo - Campos de Golfe - Campos de Minigolfe - Desportos Equestres	- Carreiras de tiro com bala - Tiro com armas de caça - Campos de tiro com arco - Circuitos de manutenção - Ciclovias - Etc.
Espectáculo	- Estádio - Kartódromos - Nave	- Hipódromos - Estádio Aquático - Autódromos

Fonte: DGOTDU: 2002

2.4. CRITÉRIOS E NORMAS DE PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

2.4.1 PRINCIPIOS GERAIS

Para a programação de equipamentos de âmbito local ou regional, nomeadamente ao nível dos equipamentos desportivos formativos de base, recorre-se a métodos de cálculo baseados em indicadores de referência – "standard" ou "norma" – relacionando a dimensão do equipamento a construir com a dimensão da população a ser abrangida na sua área de irradiação.

A DGOTDU, com base em critérios definidos pelo IND, sintetizou os indicadores aplicáveis numa grelha que constitui **matriz de referência** *«permitindo a avaliação rápida das necessidades de reserva de solo para a instalação futura de equipamentos (...)»*, que se revela útil na programação das redes de Equipamentos, seja no âmbito da elaboração dos planos de ordenamento do território, seja na elaboração de Planos/Programas Sectoriais, como é o caso da presente Carta de Desporto de Cascais.

Contudo, esta matriz, como o próprio nome indica, serve apenas de referência normativa, sem um carácter rígido ou absoluto, devendo adaptar-se, com alguma flexibilidade, às variáveis específicas de cada território e população.

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Quadro 2.5: Variáveis Especificas na programação dos equipamentos desportivos

- Diferenças de estrutura sócio-económica e de modos de vida;	- Dimensão e Carências da população em idade escolar;
- Diversidade climática;	- Caracteristicas do parque escolar;
- Impacte de Actividades Turisticas;	- Natureza e vocação das sociedades desportivas de importância local;
- Estrutura demográfica e grau de urbanização das populações;	

Fonte: DGOTDU: 2002

2.4.2 STANDARDS APLICAVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE BASE FORMATIVOS

O quadro 2.6 estabelece os standards[1] aplicáveis aos Equipamentos de Base Formativos.

Quanto aos equipamentos de base recreativos e os equipamentos desportivos especiais, esses, são excluídos deste padrão de normas e critérios, sendo a sua programação dependente de variáveis circunstanciais, aplicadas caso a caso.

[1] Standards adoptados a partir de recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e Desporto (UNESCO)

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
31 MAIO 2010
CASCAIS

Quadro 2.6: Caracterização dos Equipamentos Desportivos de Base – Formativo

Tipo de Equipamento Desportivo:	Área de Influência	População Base	Critério de Programação	Critério de Dimensionamento	Critério de Localização
Grandes campos de Jogos	2 a 3 km a pé; 15 a 20 minutos em transportes públicos	Mínimo 2500 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 2,00 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 3,00 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 5000 m^2 ADU Standard = 8000 m^2 Área de implantação (AI): AI = 1,5 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 1x AI	Localizar-se na proximidade do equipamento escolar; Integrar-se o mais possível com outros equipamentos; Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio; Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir.
Pequenos Campos de Jogos	0,5 a 1 km a pé; 5 minutos em transportes públicos	Mínimo 800 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 1,00 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 1,40 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 800 m^2 ADU Standard = 1500 m^2 Área de implantação (AI): AI = 1,4 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 1x AI	
Pistas de Atletismo	2 a 4 km a pé; 15 a 20 minutos de transportes públicos	Mínimo 7500 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 0,80 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 1,20 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 6000 m^2 ADU Standard = 14000 m^2 Área de implantação (AI): AI = 1,5 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 1x AI	
Pavilhões e Salas de desporto	2 a 4 km a pé; 15 a 30 minutos de transportes públicos	Mínimo 3000 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 0,15 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 0,48 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 450 m^2 ADU Standard = 1350 m^2 Área de implantação (AI): AI = 1,6 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 2x AI	
Piscinas Cobertas	2 a 4 km a pé; 15 a 30 minutos em transportes públicas	Mínimo 5000 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 0,03 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 0,24 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 150 m^2 ADU Standard = 400 m^2 Área de implantação (AI): AI = 4 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 2x AI	
Piscinas ao ar livre	2 a 3 km a pé; 15 a 20 minutos em transportes públicos	Mínimo 7500 habitantes	Dotação funcional de ADU/hab: 0,02 m^2/hab; Dotação Urbanística ARU/hab: 0,25 m^2/hab	Área desportiva útil (ADU): ADU reduzida = 150 m^2 ADU Standard = 500 m^2 Área de implantação (AI): AI = 5 x ADU Área de reserva urbanística (ARU): ARU = 2,5 x AI	

Fonte: DGOTDU: 2002

Observações:

- **Área desportiva útil (ADU)** – é a superfície delimitada pelo traçado do jogo ou prática, acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias.
- **Área de implantação (Sc)** – compreende a dimensão funcional útil acrescida das áreas para serviços de apoio e circulações interiores.
- **Área de reserva urbanística (Su)** – corresponde à área mínima de terreno a prever para a implementação do equipamento, incluindo edifícios e áreas livres envolventes.

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

2.4. TIPOLOGIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Considerando os critérios de diferenciação entre Equipamentos Desportivos de Base Formativa e os Equipamentos Desportivos de Base Recreativos constantes no Dec. Lei 317/97 de 25 de Novembro, nomeadamente o factor essencial da normalização dos recintos para a prática desportiva, optou-se pela definição de níveis em que o **nível 0 corresponde a recintos não normalizados que devem ser reclassificados como recreativos**.

O quadro seguinte pretende elucidar a tipologia de instalações e as suas dimensões para a prática de recreação, formação e competição.

Quadro 2.7: Hierarquização dos Equipamentos Desportivos

Tipologia		Dimensão Padrão (metros)	Nível
Grande Campo de Jogos		< 90 x 45	0
		90x45 - 100x64	1
		100x64 - 105x68	2
		> 105x68	3
Pista de Atletismo		<250	0
		250 - 333	1
		333 - 398	2
		398 - 402	3
Pequeno Campo		< 40 x 20	0
		40 x 20 - 50 x 30	1
		> 50x30	2
Campo de Ténis		<38x16	0
		> 38x16	1
Sala / Pavilhão	Sala	<16x14	0
		<16x14 - 28x16	1
	Pavilhão	> 28x16 e altura <7	0
		28x16 – 44x24 e altura> 7	1
		44 x 24 - 48 X 28 e altura >7	2
		> 48 x 28 e altura >7	3
Piscina Coberta		< 16,66x6	0
		16,66x6 - 25x8	1
		25x8x - 50xX21	2
		> 50xX21	3
Piscina de Ar Livre			0

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS

Cruzando o tipo de equipamento de base (recreativo/formativo) com os níveis definidos, pode resumir-se a relação da seguinte forma:

Equipamento de Base Recreativa	Nível 0	Instalações onde se torna possível abranger actividades desportivas direccionadas para a formação e recreação, não sendo possível praticar nenhum nível de competição
Equipamento de Base Formativa	Nível 1	Instalações desportivas que suportam alguma formalidade da prática desportiva
	Nível 2	Com o nível 2 (dois) e 3 (três) encontra-se o topo da hierarquia da rede de instalações correspondendo o nível 3 (três) às instalações de maior complexidade tecnológica
	Nível 3	

2.6. QUALIDADE DA COBERTURA

A partir do somatório dos índices de referência por tipologia tem sido possível considerar uma relação ADU/Hab no valor global de 4,0 m2 / habitante, que constitui o indicador de referência oficial para avaliação de carências de infra-estruturas desportivas a nível nacional, estabelecendo-se os seguintes níveis qualificadores de cobertura:

Quadro 8: Qualidade da Cobertura ADU/Hab.

Nível	Limite de variação	Significado
1	0,00 m^2 / hab.	Inexistente
2	0,01a1,99m^2/hab.	Fraco
3	2,00 a 3,99 m^2/hab.	Razoável
4	4,00 a 7,99 m^2 / hab.	Bom
5	Mais de 8,00 m^2 / hab.	Elevado

Fonte: Atlas Desportivo Nacional, 1992

Por analogia, adoptou-se, para cada tipo de equipamento formativo, uma norma de qualificação da respectiva cobertura ADU/Hab, que vai estar presente na caracterização espacializada da oferta existente no Concelho:

- **< 50 % - cobertura fraca**
- **50 a 100 % - cobertura razoável**
- **100 a 200 % - cobertura boa**
- **200 % - cobertura elevada**

A aplicação destes indicadores de qualificação vão permitir uma programação mais flexível, uma vez que:

- **Considerando-se desejável garantir uma cobertura territorial boa, admite-se como aceitável a cobertura de nível 3, isto é, cobertura razoável, critério que prevalecerá na formulação de propostas constantes nesta Carta de Desporto**
- **Por sua vez, as zonas de cobertura elevada permitem compensar zonas de carência, tendo em consideração factores de acessibilidade que facilitem o seu acesso a partir destas últimas.**

CÂMARA MUNICIPAL
31 MAIO 2010
CASCAIS